

GABINETE

PORTARIA Nº 158, de 16 de agosto de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Rondienny Andrade Filgueiras**, matrícula MABIO202311, intitulado “Tempo de cura de pacientes da Leishmaniose Tegumentar Americana na forma mucosa nos estados do Amazonas, Acre e Rondônia, entre os anos de 2011 a 2022” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Antonio Alcirley da Silva Balieiro (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. Jorge Augusto de Oliveira Guerra (UEA)	Membro Titular
Dr. ^a Silmara Navarro Pennini (UEA)	Membro Suplente
Dr. ^a Claudia Maria Rios Velasquez (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus) horas do dia 02 de setembro de 2024**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 29/08/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162549** e o código CRC **978BE3BF**.